



## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2013, às 10 horas, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2013, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, para proceder a abertura dos envelopes de proposta de preços da Concorrência Pública nº 004/2012, objeto do processo nº 45844188/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de manutenção predial, visando à execução de serviços gerais consistentes na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no município de Goiânia - Goiás. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 15 de agosto de 2012, às 09h30min. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal. Ato contínuo, a empresa MCDE Engenharia Ltda. interpôs recurso contra a habilitação das empresas Poli Engenharia Ltda. e Construtora CCE Ltda., onde nenhuma das empresas apresentou suas contrarrazões. Assim, após análise, foi deferimento parcialmente o pedido, sendo a empresa Construtora CCE Ltda., inabilitada para o certame. A empresa Poli Engenharia Ltda., solicitou pedido de desistência, sendo este aceito, com base no Parecer Jurídico nº 06/2013 – ATJUR e Parecer nº 001/2013 – CGL, não participando das demais fases do procedimento licitatório. No horário estabelecido, compareceram as seguintes empresas: **1** - MCDE Engenharia Ltda., CNPJ: 13.424.945/0001-82, representada por Sr. José Miguel Santos Peixoto, CPF nº 397.376.751-34; **2** - Poli Engenharia Ltda., CNPJ: 00.700.518/0001-38, representada por Sr. Samuel Greison Pinheiro de Souza, CPF nº 289.536.141-04; **3** - Construtora Artec S/A, CNPJ: 00.086.165/0001-28, representada por Sra. Andréia Pereira de Souza, CPF nº 893.609.231-68. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Comissão de Licitação até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para



conhecimento dos preços, condições e rubrica das empresas habilitadas, sendo elas: MCDE Engenharia Ltda. e Construtora Artec S/A. A empresa MCDE Engenharia Ltda., ofertou proposta no valor global de R\$ 20.205.688,01 (vinte milhões, duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo); a empresa Construtora Artec S/A., ofertou proposta no valor global de R\$ 20.643.801,56 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). A proposta apresentada pela empresa Poli Engenharia LTDA., foi devolvida ao seu representante legal, devidamente lacrada. O julgamento das propostas, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Coordenadora

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Membro

Francisco Ewerton de Fleury Curado  
Membro

Edjane Martins Siqueira  
Membro

**1 - MCDE Engenharia Ltda.** \_\_\_\_\_  
CNPJ: 13.424.945/0001-82  
Representante: José Miguel Santos Peixoto

**2 - Poli Engenharia Ltda.** \_\_\_\_\_  
CNPJ: 00.700.518/0001-38  
Representante: Samuel Greison Pinheiro de Souza

**3 - Construtora Artec S/A** \_\_\_\_\_  
CNPJ: 00.086.165/0001-28  
Representante: Andréia Pereira de Souza